



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9275 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,


DECRETA:
=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM, do QOPM, pelo critério de antigüidade, a contar de 21 de abril de 2000, o Maj PM RE 03616-4 ANTÔNIO CARLOS THOMAZZONI.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2000, 112º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


JORGE HONORATO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2975 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2000

Promove Oficial na Polícia Militar de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Parecer Jurídico nº 117/00 de 09 de março de 1999, e ainda em conformidade do previsto no Decreto nº 2711 de 09 de março de 1999,

DECRETA

Art. 1º - Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a seguir, de 27 de maio de 2000, para o cargo de SGT-1, o Sr. CARLOS THOMAZONI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 2000.

117 de Rondônia

JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

RENALDO SILVA SIMÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JORGES NUNES
Governante Civil do Estado de Rondônia